



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 027/2016

*Concede férias à servidor da Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, contados de 26/09 a 15/10/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de setembro de 2016.

**TADEU CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do Art. 83 da LOM

em 01/09/2016

Diretor Geral: [assinatura]